



Universidade Federal de Santa Maria

Pró-Reitoria de Graduação

Departamento de Filosofia

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Edital 03/2025

Prorrogação do prazo de inscrição

A professora Mitieli Seixas da Silva, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 006/2025/UFSM/PROGRAD/FIEn** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos(a/e) do Departamento de Filosofia que irão desenvolver atividades de ensino no âmbito do Projeto **Grupo de Mulheres e Pessoas Trans: Explorando a Filosofia através da escrita**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar 2 acadêmico(as) bolsista(s) para atuação no projeto **Grupo de Mulheres e Pessoas Trans: Explorando a Filosofia através da escrita**.

1.2. O projeto tem como objetivo oferecer um espaço acolhedor e inclusivo, no qual mulheres e pessoas trans desenvolvam suas pesquisas e sejam incentivadas(es) a seguirem a carreira acadêmica e, simultaneamente, proporcionar diálogos e reflexões acerca da condição das filósofas no cânone filosófico. O intuito é oferecer um ambiente em que estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação da Filosofia trabalhem em conjunto, tenham voz ativa e possam sentir-se encorajadas(es) e amparadas(es).

1.3. O plano de trabalho do(a)s bolsista(s) de seguirá o plano apresentado no **EDITAL Nº 006/2025/UFSM/PROGRAD/FIEn** e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O(a) bolsista de ensino exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de maio a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O(a) aluno(a) candidato à bolsa de ensino deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Filosofia;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.4. Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.5. Não receber outra bolsa à exceção das oriundas do Programa Auxílio Moradia (PAM) e do Benefício Socioeconômico (BSE);

3.6. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados junto à Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE) e à Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) – anteriormente denominadas de Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) – e no Portal do Aluno; e

3.7. Possuir conta-corrente pessoal (código 001) para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

3.8. Desejável já participar do projeto de ensino Grupo de Mulheres e Pessoas Trans: Explorando a Filosofia através da escrita.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **23 até às 12h de 30 de abril de 2025** por meio do e-mail mitieli.silva@ufsm.br anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado.

IV - Carta de intenções.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao(à) bolsista:

- 5.1.1. Executar o plano de trabalho de bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;
- 5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o(a) bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o(a) bolsista substituído aplica-se o item anterior;
- 5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de ensino da UFSM, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 5.1.4. Apresentar na JAI 2025 no Salão de Ensino.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

- 5.2.1. Orientar o(a) bolsista de ensino nas distintas fases do trabalho;
- 5.2.2. Aconselhar e acompanhar o(a) bolsista na elaboração do relatório final;
- 5.2.3. Estar em atividade na UFSM no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pela professora responsável e pela banca formada pela equipe de sustentação do projeto, no dia **30/04/2025**.

6.2. A seleção dar-se-á mediante análise da carta de intenções, com vistas a aferir:

- a) as potencialidades do(a) candidato(a) para o desenvolvimento das atividades;
- b) a história acadêmica do(a) candidato(a), comprovada mediante histórico escolar;
- c) sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades do projeto.

6.3. O resultado da seleção será divulgado nos murais do curso e será enviada aos e-mails dos(as) alunos(as) inscritos(as).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o(a) bolsista pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao(à) professor(a) responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3 Cronograma

23 até às 12h de 30/04/2025	Período de inscrições
30/04/2025	Período de Seleção pela banca
30/04/2025 – 17h	Divulgação do Resultado Preliminar
29/04/2025 às 24h de 04/04/2024	Recursos
05/05/2025 – 17h	Divulgação do Resultado Final
06/05/2025	Entrega de documentação do(as) bolsista(s) ao coordenador

Santa Maria, 28 de abril de 2025.

Profa. Dra. Mitieli Seixas da Silva

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ SEMESTRE NO CURSO: _____

e-mail: _____ tel.: (____) _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)